



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 40 / 2022 / CMDCA**

*Revoga a Resolução nº 30/2022/CMDCA e altera o membro da Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 06/07/2022.

**RESOLVE:**

*Art. 1º Alterar o membro da Comissão Permanente de Inscrição, Registro e Normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

**Representante Governamental**

Mariella Estevão Antunes - Coordenadora  
Thaise Ribeiro Paes  
Thais Goulart Fretta

**Representante Não Governamental**

Sirlete de Almeida  
Josiane Teixeira Querino  
Daniela Réus Carlos

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 07 de Julho de 2022.

  
Nazarete S. Oliveira  
Presidente